

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR AO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGBMA/UFSCar) – CAMPUS SOROCABA**

Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*) para ingresso no 1º semestre de 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPG-BMA) torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no Processo Seletivo para ingresso no aprovado pelo Conselho Universitário da UFSCar, Campus Sorocaba.

1. Das Normas Gerais

1.1. O ingresso dos candidatos no Curso de Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia para a Sustentabilidade (CCTS), se dará de acordo ao cumprimento do presente processo seletivo, realizado presencialmente na UFSCar, Campus Sorocaba.

1.2. O cronograma de inscrição e seleção dos candidatos, bem como a matrícula dos candidatos aprovados como aluno regular, observará o disposto neste Edital e Cronograma constante no Anexo I.

1.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e no Cronograma que integra este Edital (Anexo I).

1.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas no Cronograma que integra este Edital (Anexo I).

1.3. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, serão disponibilizadas por meio eletrônico (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>). Outros meios de

comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

2. Do Curso de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*)

2.1. O curso será ministrado conforme o projeto aprovado pela CAPES, sendo distribuído em duas áreas de Concentração: I) Biotecnologia Molecular e Celular, com três linhas de pesquisa; II) Monitoramento ambiental, com duas linhas de pesquisa. A descrição das linhas de pesquisa em cada área de concentração está explicitada no Anexo II deste edital.

2.2. As aulas serão presenciais e ministradas nas dependências da UFSCar, no Campus Sorocaba, podendo ser oferecidas de segunda a sexta-feira (manhã, tarde ou noite) e/ou sábados pela manhã. As aulas das disciplinas optativas poderão ser ministradas em colaboração com outra Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior, sendo essa condição explícita na oferta da disciplina e devidamente divulgada ao pós-graduando no período da matrícula.

2.2.1. As informações sobre o calendário letivo serão disponibilizadas por meio eletrônico (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>) no início de cada semestre.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas num total de 32 vagas, sendo 16 vagas para a área de concentração de Biotecnologia Molecular e Celular (BMC) e 16 vagas para a área de Monitoramento Ambiental (MA). As vagas ofertadas estão distribuídas por linha de pesquisa, sendo que cada docente/orientador poderá receber, **no máximo**, 2 alunos ingressantes.

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Docentes vinculados a linha
BMC - Biofísica e Biomateriais	8	Fábio de Lima Leite; Renata de Lima; Eliana Duek; Vagner R. Botaro
BMC - Bioquímica e Engenharia de Biomoléculas	6	Vadim Viviani; Leila Maria Beltramini; Yvonne Primerano Mascarenhas
BMC - Transferência de Tecnologia	2	Neila Conceição Viana da Cunha

MA - Ambiente e Saúde	8	Cleoni dos Santos Carvalho; Elaine C. M. Silva Zacarin; Monica Jones Costa; Fábio Camargo Abdalla; Renata de Lima
MA - Bioprocessos e Análise Ambiental	8	Elisabete Alves Pereira; Janaina Braga do Carmo; Luciana Camargo de Oliveira; Iolanda Cristina Silveira Duarte

3.2. Não havendo o preenchimento de todas as vagas remanescentes na requerida linha de pesquisa, conforme as normas do presente edital de processo seletivo, não será realizada nova seleção de candidatos.

3.3. Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula ao orientador, mas sim às linhas de pesquisa.

3.4. Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição 01 (uma) única linha de pesquisa em relação à qual concorrerão e listar os docentes da linha de pesquisa escolhida em ordem de **prioridade**.

4. Da Inscrição no Processo Seletivo e da Comissão de Seleção

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada no período estabelecido no Cronograma ([Anexo I](#)), mediante o preenchimento de formulário próprio ([Anexo III](#)) e da entrega dos documentos indicados no item 4.4

4.2. O formulário de inscrição, devidamente preenchido, e os documentos indicados no item 4.4 deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPGBMA) da UFSCar, Campus Sorocaba, da seguinte forma:

a) Pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, diretamente na Secretaria do PPGBMA, situada na Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110, Bairro do Itinga, Sorocaba-SP, Prédio da Gestão Acadêmica (antiga DiCA), sala 22, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (conforme Cronograma constante no [Anexo I](#)).

b) Por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que a documentação deverá ser postada em qualquer agência dos Correios até o último dia do prazo previsto neste edital (Anexo I), devendo fazer constar no envelope, obrigatoriamente, no campo do destinatário:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPGBMA)

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110, Bairro do Itinga, Sorocaba-SP

CEP: 18052-780

4.2.1. Os candidatos inscritos por via postal assumem total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário de inscrição. A UFSCar não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues em atraso pelos Correios.

4.3. Não serão aceitas inscrições por internet.

4.4. O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido em formulário próprio, conforme Anexo III do presente edital, e que se encontra disponível no site do Programa <http://www.ppgbma.ufscar.br/>).

b) Cópia do documento de identidade e do CPF. Serão considerados documentos de identidade os seguintes documentos com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte;

c) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

d) Cópia do título de eleitor acompanhado de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível no Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Procuração por instrumento público ou particular, por meio do qual o interessado outorga poderes a seu procurador para que realize a inscrição no processo seletivo (caso a inscrição tenha sido feita por procurador);

f) Declaração de ciência do candidato, com firma reconhecida em cartório, sobre a ausência temporária ou permanente de bolsas de mestrado disponíveis no PPGbMA;

g) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior. Para alunos que estiverem no último período do curso, é OBRIGATÓRIA uma declaração da Instituição comprovando que é candidato à Conclusão do Curso, ficando o candidato obrigado a apresentar o diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Caso o candidato tenha cursado graduação no exterior, o mesmo deverá fornecer comprovante de reconhecimento do referido Curso de Graduação.

h) Histórico escolar detalhado (“sujo”) da graduação;

i) Duas cartas de recomendação confidenciais devidamente “lacradas” (modelo fornecido pelo Programa: <http://www.ppgbma.ufscar.br/>);

j) Currículo gerado na Plataforma Lattes do CNPq, **cópia impressa e devidamente documentada;**

k) Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, tais como o Tese Prime/TEAP do CCBEU, que é específico para a área acadêmica, bem como o TOEFL, o IELTS ou similar. Certificado de proficiência emitido por escolas de idiomas (Cultura Inglesa, Fisk, Wizard, CNA) também serão aceitos. Somente os certificados emitidos com até 24 meses anterior ao início do período de inscrição neste processo seletivo serão aceitos. O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60% do valor total de pontos da prova de proficiência poderá se inscrever no presente processo seletivo e, no caso do seu ingresso no Programa como aluno regular, não precisa refazer o Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Candidatos que conseguirem a pontuação entre 50% e 59% do valor total de pontos da prova, poderá se inscrever no presente processo seletivo e, no caso do seu ingresso no Programa como aluno regular, terá que refazer o Exame de Proficiência em Língua Inglesa para atingir a pontuação igual ou superior a 60%.

l) Candidatos estrangeiros, não vinculados ao Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC OEA/GCUB), deverão apresentar certificado de proficiência na língua portuguesa (nível intermediário) no momento da inscrição no processo seletivo, além da pontuação necessária no exame de proficiência na língua inglesa (igual ou maior a 50%).

4.4.1. Candidatos estrangeiros avaliados e selecionados pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC OEA/GCUB) assumirão sua vaga no Curso de

Mestrado do PPGBMA perante a sua presença no processo seletivo para a realização da avaliação curricular (item 5.3).

4.5. Será indeferida a inscrição:

- a) que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I);
- b) cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou errado;
- c) em que não tenham sido enviados os documentos indicados no item 4.4, ou ainda que estes estejam incompletos ou ilegíveis.

4.5.1. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I), ou por intermédio de terceiro munido de procuração, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental.

4.5.2. Na interposição do recurso referido no subitem anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

4.5.3. Decorrido o prazo de interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão de Seleção constituída pelo Conselho de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (CPG-BMA), observando-se o cronograma constante do Anexo I, após o que esta providenciará a divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos habilitados ao processo seletivo.

4.6. A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo do PPGBMA 2015 será composta preliminarmente pelos seguintes docentes vinculados ao Programa: Professor Doutor Fabio de Lima Leite, Professora Doutora Renata de Lima, Professora Doutora Eliana Aparecida de Rezende Duek, Professor Doutor Vagner Roberto Botaro, Professor Doutor Vadim Viviani, Professora Doutora Leila Maria Beltramini, Professora Doutora Neila Conceição Viana da Cunha, Professora Doutora Cleoni dos Santos Carvalho, Professora Doutora Elaine Cristina Mathias da Silva Zacarin, Professora Doutora Monica Jones Costa, Professor Doutor Fábio Camargo Abdalla, Professora Doutora Elisabete Alves Pereira, Professora Doutora Janaina Braga do Carmo, Professora Doutora Luciana Camargo de Oliveira, Professora Doutora Iolanda Cristina Silveira Duarte;

4.6.1. Os candidatos deverão informar no Formulário de Inscrição (Anexo III), se possuem relações de parentesco (por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral até o 3º grau) ou de amizade/inimizade ou ainda vínculos profissionais ou acadêmicos com algum(ns) do(s) membro(s) da Comissão de Seleção.

4.6.2. A partir das informações apresentadas nas fichas de inscrição, o Conselho de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (CPG-BMA) deliberará, motivadamente, os membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção.

4.7. Juntamente com a divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos habilitados será divulgada a composição final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, com o nome de seus titulares e suplentes.

4.8. Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I), impugnar a indicação de algum membro que a compõem, em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base no estabelecido no Artigo 12 da Portaria GR nº 247/2013, dirigido ao Coordenador do respectivo Programa (PPGBMA).

4.8.1. Caso seja dado provimento à impugnação, o Conselho de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (CPG-BMA) realizará, em reunião extraordinária, a substituição do membro da Comissão de Seleção, respeitando o estabelecido no Artigo 12 da Portaria GR nº 247/2013. A substituição deverá ser deliberada pelo Diretor de Centro e, em seguida, divulgada no Site do Programa (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>);

4.8.2. No caso de haver a substituição de membro(s) da Comissão de Seleção, em função de impugnação, será divulgada a nova composição final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, bem como o novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s). Perante essa situação, a nova substituição do(s) membro(s) e deliberação da Comissão de Seleção seguirá o estabelecido no item 4.8.1 do presente edital.

5. Das Etapas do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo é coordenado e realizado pela Comissão de Seleção e compreenderá duas fases: Prova de Conhecimento e Avaliação do Currículo.

5.2. Prova de Conhecimento: a prova terá duração de até 04 horas e terá caráter classificatório (peso 2), com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez), consistindo em 12 (doze) questões discursivas, sendo 6 (seis) questões para cada área de concentração do Programa. **O candidato deverá escolher 5 (cinco) questões para responder, de acordo com a área de concentração cuja linha de pesquisa requerida na inscrição esteja inserida, sendo que cada uma dessas questões valerá de zero a dois pontos.**

5.2.1. A prova será realizada na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital e será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo IV;

5.2.2. A prova será presencial, realizada exclusivamente nas dependências da UFSCar-Campus Sorocaba, em local a ser divulgado no Site do Programa (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>);

5.2.3. O candidato deverá comparecer no local da prova, no mínimo 15 minutos antes do horário estipulado para o seu início (Anexo I), munido do documento de identidade com foto, caneta esferográfica transparente e tinta na cor preta ou azul, sendo-lhe vedada a consulta a qualquer material ou uso de equipamentos, exceto a calculadora cujo uso é autorizado;

5.2.4. O candidato poderá retirar-se do local a partir de 30 minutos contados do início da aplicação da prova;

5.2.5. O candidato que durante a realização da prova estiver portando e/ou utilizando material proibido terá sua prova anulada.

5.3. Avaliação Curricular: consistirá de entrevista presencial do candidato e análise do Currículo Lattes. Essa avaliação terá **pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez)** e será de **caráter classificatório (peso 1)**.

5.3.1. Na entrevista será avaliada a qualificação do candidato em relação aos conhecimentos e habilidades necessárias no que concerne ao desenvolvimento da pesquisa na linha de pesquisa preterida, evidenciada na arguição do seu histórico e currículo (**até 2,0 pontos**).

5.3.2. Os critérios que serão utilizados para a pontuação do Currículo Lattes (Anexo V) são:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar do Curso de Graduação (**até 1,0 ponto**);
- b) Experiência profissional e/ou acadêmica: Estágio, Monitoria e IC (**até 2,0 pontos**);

c) Participação em eventos científicos como ouvinte e/ou apresentação de trabalhos (**até 2,0 pontos**)

d) Produção científica e/ou tecnológica (**até 3,0 pontos**).

5.4. A nota final do candidato baseada nas notas atribuídas em cada um dos itens analisados no processo de seleção, calculada pela equação abaixo. Nesta fase, será desclassificado o candidato que obtiver a nota final (NF) inferior a 7,0 (sete).

$$NF = 0,2 \times NPC + 0,1 \times NAC$$

NF (nota final)

NPC (nota referente a Prova de Conhecimentos)

NAC (nota referente a Avaliação Curricular)

6. Da Divulgação dos Resultados e da Classificação dos Candidatos Habilitados

6.1. A lista dos candidatos habilitados, cuja nota final (NF) foi igual ou superior a 7,0 (sete), bem como a lista dos candidatos desclassificados, serão divulgadas no Site do Programa (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>) conforme o Cronograma (Anexo I).

6.2. A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da nota final (NF), respeitando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa, de forma que cada docente/orientador vinculado à referida linha não poderá ter mais de 2 candidatos ingressantes.

6.2.1. Se uma determinada linha de pesquisa não preencher todas as vagas que ofertou, poderá aceitar candidato aprovado no processo seletivo, mas que não foi classificado para o preenchimento de vagas junto a linha de pesquisa por ele preterida, desde que ambas as linhas de pesquisa sejam da mesma área de concentração.

6.3. Em caso de empate na nota final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) melhor nota obtida na Prova de Conhecimentos;
- b) melhor nota obtida na Avaliação Curricular;
- c) melhor nota obtida no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- d) maior idade.

7. Da Matrícula dos Candidatos Habilitados e Classificados

7.1. Os candidatos habilitados que foram classificados para o preenchimento das vagas deverão declarar o interesse na matrícula como aluno regular por meio de formulário próprio disponibilizado no Site do Programa (<http://www.ppgbma.ufscar.br/>) conforme o Cronograma (Anexo I).

7.1.1. A entrega do formulário referente a declaração de interesse na matrícula deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGBMA de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min (conforme Cronograma constante no Anexo I), mediante a apresentação de documento de identificação com foto;

7.1.2. A matrícula poderá ser feita por procuração outorgada especificamente para esse fim;

7.1.3. Os candidatos que apresentaram uma declaração comprovando que era candidato à Conclusão do Curso, no momento da inscrição no presente processo seletivo, deverão apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão no ato da matrícula.

7.2. Os candidatos habilitados e classificados que, dentro do prazo destinado à matrícula (Anexo I), não se apresentarem para efetivá-la serão considerados desistentes.

7.3. Não será admitida a matrícula condicional.

7.4. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2015.

8. Das Disponíveis Finais

8.1. Após a efetivação da matrícula dos candidatos habilitados e classificados para as linhas de pesquisa, respeitando 2 (dois) alunos ingressantes por docente/orientador, as vagas disponíveis que persistirem em alguma(s) linha(s) de pesquisa poderão ser preenchidas por candidatos que foram aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados para o preenchimento de vagas junto a linha de pesquisa por ele preterida, desde que ambas as linhas de pesquisa sejam da mesma área de concentração.

8.1.1. Nessa situação poderá ser realizada a convocação do candidato habilitado e classificado por meio do endereço eletrônico do Programa (ppgbma@ufscar.br), bem como poderá ser adotado o mecanismo de convocação por contato telefônico. Em ambos os casos, o candidato deverá declarar o interesse pela matrícula de acordo com o item 7 do presente edital, com base no Cronograma ([Anexo I](#)).

8.2. Candidatos estrangeiros avaliados e selecionados pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC OEA/GCUB) deverão participar da etapa de entrevista e arguição do currículo durante o processo seletivo com a finalidade de definir a linha de pesquisa e o orientador. No momento da matrícula, esses candidatos deverão apresentar a seguinte documentação: I) Passaporte, II) Cópia do diploma da graduação, III) Autorização para permanência no país durante a vigência do Mestrado, IV) Histórico escolar detalhado da graduação, V) Exame de proficiência em português e em inglês indicando o nível, VI) Currículo documentado.

8.3. O candidato que vier a ser aprovado no presente processo seletivo e que apresentou a pontuação entre 50 e 59% no Certificado de Proficiência em Língua Inglesa entregue no momento da inscrição (item 4.4 do presente edital), deverá submeter-se ao Exame de Proficiência em Língua Inglesa antes da realização do Exame de Qualificação, conforme normas do Programa.

8.4. Ao término da divulgação do resultado do processo seletivo, os documentos referentes a inscrição dos candidatos desclassificados poderão ser retirados na Secretaria do Programa de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Após 1 (um) mês contado a partir da divulgação do resultado, os documentos não retirados na secretaria serão destruídos.

8.5. Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas neste Edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília-DF.

8.6. Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (CPG-BMA).

ANEXOS

Anexo I: Cronograma

Anexo II: Descrição das linhas de pesquisa em cada área de concentração

Anexo III: Formulário de inscrição no processo seletivo

Anexo IV: Tópicos a serem abordados na Prova de Conhecimentos e Bibliografia indicada

Anexo V: Critérios utilizados para a pontuação do Currículo Lattes

ANEXO I – CRONOGRAMA

Descrição da Etapa	Período
Inscrição de candidatos	15 a 19/12/2014 e 12 a 16/01/2015
Divulgação da lista dos candidatos inscritos deferidos	19/01/ 2015
Divulgação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Seleção	19/01/ 2015
Data limite para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	21/01/ 2015
Data limite para o pedido de impugnação dos membros da Comissão de Seleção	21/01/ 2015
Divulgação do resultado dos recursos e da lista atualizada dos candidatos habilitados para a realização do processo seletivo.	26/01/ 2015
Divulgação do resultado das impugnações dos membros da Comissão de Seleção e Divulgação dos novos membros da Comissão de Seleção	29/01/ 2015
Realização da Prova de Conhecimentos	19/02/2015
Realização da Avaliação Curricular com Entrevista	20/02/2015
Divulgação do resultado do processo seletivo e da lista de classificação dos candidatos habilitados	27/02/2015
Declaração de interesse na matrícula (candidatos habilitados e classificados)	02 a 04/03/2015
Matrícula dos candidatos habilitados e classificados como alunos regulares (ProPG-Web)	05 e 06/03/2015
Início do período letivo referente ao primeiro semestre	09/03/2015

OBSERVAÇÃO: Este cronograma está sujeito a alterações de datas, em função do número de inscritos ou em virtude de prazos recursais que venham a ser solicitados. Todas as alterações serão divulgadas no site do Programa (www.ppgbma.ufscar.br)

SUGESTÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA: **TEAP**

Datas do Exame de Proficiência no CCBEU-Sorocaba: Exame TEAP coletivo nos dias 9/12/2014 e 6/1/2015, às 14h, Custo por aluno: R\$178,00.

ANEXO II – Descrição das linhas de pesquisa em cada área de concentração

Área de Concentração: Biotecnologia Molecular e Celular (BMC)

Esta área de concentração está voltada ao estudo da estrutura, dinâmica, função, evolução e engenharia de biomoléculas, em especial proteínas e enzimas, bem como biomateriais. Os conhecimentos gerados por esta área convergem para o desenvolvimento de biomateriais e de biomarcadores moleculares e celulares para utilização em biossensores e nanobiossensores destinados ao monitoramento biológico e ambiental.

Linhas de Pesquisa da BMC:

Biofísica e Biomateriais - Esta linha de pesquisa dedica-se ao desenvolvimento de biossensores, dispositivos ultrapequenos, nanoestruturas e nanobiossensores para examinar e manipular os sistemas biológicos e para potencial aplicação em monitoramento, tanto na área ambiental como biomédica, bem como o desenvolvimento de sistemas nanoestruturados para associação de moléculas bioativas.

Bioquímica e Engenharia de Biomoléculas - Esta linha de pesquisa investiga a estrutura, função e evolução de biomoléculas, em especial proteínas, enzimas e organizações supramoleculares por meio de técnicas biofísicas e bioquímicas. Empregando-se técnicas de engenharia genética são clonados os genes de proteínas e enzimas de interesse biotecnológico, e as suas propriedades catalíticas e funcionais de enzimas modificadas para que possam servir especialmente como biomarcadores moleculares, biossensores e marcadores biofotônicos.

Transferência de Tecnologia - São identificadas as ofertas biotecnológicas desenvolvidas por pesquisadores do Programa e também por outras unidades da UFSCar que sejam passíveis de geração de patentes e de produtos para o mercado. São analisadas patentes da área depositadas nas diversas instituições competentes (bancos de patentes nacionais e internacionais). São estudadas as barreiras e os facilitadores do processo de interação universidade-empresa, bem como os desafios do processo de transferência de tecnologia para posterior proposição de políticas institucionais e públicas para viabilizar este processo na área de Biotecnologia e em áreas afins.

Área de Concentração: Monitoramento ambiental (MA)

Essa área de concentração subsidiará o uso de organismos, compostos químicos, emissão de gases e mudanças na paisagem como indicadores de alterações ambientais, bem como a aplicação de microrganismos na remediação de áreas contaminadas. Assim, essa área visa a interdisciplinaridade e a formação ampla do pós-graduando e objetiva fornecer conhecimentos resultantes da pesquisa básica em biociências (biofísica, bioquímica, biologia celular, morfologia, fisiologia, microbiologia) e ecologia. Essa interdisciplinaridade, portanto, resulta numa integração entre diferentes escalas de análise, do nível micro para o macro.

Linhas de Pesquisa da MA:

Ambiente e Saúde - Essa linha de pesquisa propõe não somente fornecer conhecimentos resultantes da pesquisa básica, como também utilizá-los como biomarcadores para estudos toxicológicos que permitam elucidar o efeito do impacto de estressores sobre a saúde ambiental e a qualidade de vida das populações biológicas e humanas. A extrapolação da pesquisa básica como ferramenta para a toxicologia, quando inter-relacionada à análise dos riscos e impactos ambientais oriundos da alteração e substituição de recursos naturais (ao solo, à flora, à fauna e aos mananciais aquáticos) e seus impactos (positivos ou negativos) sobre as populações, permite que sejam propostas estratégias não somente visando a mitigação da exposição a estressores ambientais sobre o ambiente e a saúde das diferentes populações.

Bioprocessos e Análise Ambiental - Essa linha de pesquisa visa o desenvolvimento de tecnologias e materiais para a quantificação e detecção de poluentes ambientais. O foco também é a aplicação de microrganismos em processos de remediação de áreas contaminadas, reaproveitamento de resíduos, geração de energia e reuso em atividades agrosilvipastoril. Monitoramento das emissões de gases que causam efeito estufa relacionados a ambientes naturais e alterados pela ação antrópica também é tema da presente linha de pesquisa.

ANEXO III – Formulário de inscrição no processo seletivo PPGBMA/UFSCar-Sorocaba

Nome:.....
Filiação (mãe e pai):
.....
RG: Data da Expedição:/...../..... Órgão:.....
CPF:..... Naturalidade:
Data de Nascimento:/...../....., Local:.....
Endereço:.....
.....
Telefone para contato (fixo e celular):
Email:
Graduado em....., em (mês/ano), na
Instituição, na cidade/Estado

Anexando a este requerimento os documentos exigidos no edital de seleção, vem requerer inscrição Ao Exame de Seleção no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental**, na área de concentração de:

() Biotecnologia Molecular e Celular () Monitoramento Ambiental

Linha de pesquisa na qual pleiteia a vaga:

Listar o(s) orientador(es) da Linha de Pesquisa selecionada por ordem de prioridade:

.....
.....

Possui relações de parentesco (por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o 3º grau) ou de amizade/inimizade ou ainda vínculos profissionais ou acadêmicos com algum(ns) do(s) membro(s) da Comissão de Seleção? () Sim () Não

Se sim, indique o(s) vínculo(s) e o(s) membro(s):

.....
.....
.....

Mencionar se é portador de necessidades especiais: () Sim () Não

Em caso positivo, indicar qual o tipo de necessidade de que é portador e qual atendimento diferenciado julga ser necessário (Decreto n.3298, de 20/12/99):

.....
.....

Sorocaba,de.....de

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Espaço exclusivo para
preenchimento da Secretaria:**
Código para identificação na
Prova de Conhecimento:

ANEXO IV

Tópicos a serem abordados na Prova de Conhecimento e Bibliografia indicada

Área de Concentração: Biotecnologia Molecular e Celular

Física: Átomos e moléculas

Sugestão de bibliografia: Atkins e Jones. Princípios de Química, 3ª edição.

Capítulos:

- I) Átomos: o mundo quântico.
- II) Forma e estrutura das moléculas.

Biologia celular e molecular: Expressão Gênica

Sugestão de bibliografia:

Lodish et al. Biologia Molecular da Célula. W. H. Freeman and Company. 2005.

Capítulos:

- I) Moléculas, células e evolução
- II) Mecanismos básicos de genética molecular

Alberts et al. Biologia Molecular da Célula. 4ª ed. Artes Médicas, 2010.

Capítulos:

- I) Replicação do DNA, Reparo e Recombinação
- II) Como as Células leem o Genoma: do DNA a Proteína
- III) Controle da expressão gênica

Bioquímica: Estrutura e Função das Proteínas e Enzimas

Sugestão de bibliografia:

Nealson, D.L.; Cox, M.M.L. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Editora Sarvier, 5ª edição, 2010.

Capítulos:

- I) Proteínas: estrutura e função, interações e purificação
- II) Enzimas: definição, estrutura, cinética enzimática, enzimas regulatórias e efeitos de inibidores.

Área de Concentração: Monitoramento Ambiental

Química: Preparo de soluções/estequiometria/solução tampão/diluição.

Sugestão de bibliografia:

Brown, LeMay e Bursten. Química: a ciência Central.

Capítulos: 03, 04, 16 e 17.

Microbiologia: Metabolismo dos microrganismos

Sugestão de bibliografia:

Madigan, M.T, Martinko, J.M., Dunlap, P.V., Clark, D.P. Microbiologia de Brock. 12a. Edição, 1127p., 2010.

Capítulo:

- I) Diversidade Metabólica: Fototrofia, Autotrofia, Quimiolitotrofia e Fixação de Nitrogênio.

Biologia e fisiologia das células: Biomembranas

Sugestão de bibliografia:

Alberts et al. *Biologia Molecular da Célula*. 4ª ed. Artes Médicas, 2010.

Capítulos:

I) Tráfego Intracelular de Vesículas.

Guyton & Hall. *Fundamentos de Fisiologia* (12a Ed), Elsevier. 2011.

Capítulos:

I) Transporte de Substâncias através de Membranas Celulares.

II) Propriedades elétricas: Potenciais de Membrana e Potenciais de Ação.

Anexo V: Critérios utilizados para a pontuação do Currículo Lattes

I) Coeficiente de Rendimento Escolar do Curso de Graduação (até 1,0 ponto)

RE entre 9,0 e 10,0 = 1 ponto

RE entre 8,0 e 8,9 = 0,8 pontos

RE entre 7,0 e 7,9 = 0,6 pontos

RE entre 6,0 e 6,9 = 0,4 pontos

RE entre 5,0 e 5,9 = 0,2 pontos

II) Experiência profissional e/ou acadêmica: Estágio, Monitoria e IC (até 2,0 pontos)

Iniciação científica com bolsa (1,0 ponto para 6 meses e 2,0 pontos para 1 ano ou mais)

Iniciação científica voluntária (0,5 ponto para 6 meses e 1,0 pontos para 1 ano ou mais)

Estágio com bolsa ou remuneração (1,0 ponto para 6 meses e 2,0 pontos para 1 ano ou mais)

Estágio sem bolsa ou remuneração (0,5 ponto para 6 meses e 1,0 pontos para 1 ano ou mais)

Monitoria com bolsa (0,30 pontos cada)

Monitoria voluntária (0,15 pontos cada)

III) Participação em eventos científicos como ouvinte e/ou apresentação de trabalhos (até 2,0 pontos)

Participação em Congresso Internacional com apresentação de trabalho: 2,0

Participação em Congresso Internacional como ouvinte: 1,5

Participação em Congresso Nacional com apresentação de trabalho: 1,8

Participação em Congresso Nacional como ouvinte: 1,0

Participação em eventos científicos (Simpósio, Encontros e afins) com apresentação de trabalho: 0,8 cada

Participação em eventos científicos (Simpósio, Encontros e afins) como ouvinte: 0,4 cada

IV) Produção científica e/ou tecnológica (até 3,0 pontos)

Participação em registro de patentes: 2,5 a 3,0

Artigo científico publicado como 1º autor em revista internacional científica indexada: 3,0

Artigo científico publicado como co-autor em revista internacional científica indexada: 2,5

Artigo científico publicado como 1º autor em revista nacional científica indexada: 2,8

Artigo científico publicado como co-autor em revista nacional científica indexada: 2,0

Trabalho completo ou resumo expandido em Evento Científico: 1,0 a 2,0

Boletins técnicos ou artigos de divulgação científica em meios impresso ou digital: 1,0 a 1,5